MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

Processo Administrativo nº 62002.006196/2026-21

Objetivo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de locação de espaço físico e apoio logístico, com fornecimento de infraestrutura e equipe técnica especializada, visando ao atendimento dos Processos Seletivos Temporários para ingresso na Marinha do Brasil (Praças RM2 e Oficiais RM2/RM3 - Ano 2027), no âmbito da área de jurisdição do Comando do 1º Distrito Naval (Com1ºDN), mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), com celebração de Contrato, conforme especificações, exigências e quantitativos estimativos estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência.

Enquadramento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022.

Autoria: este documento foi elaborado pela equipe de planejamento da contratação, composta pelos seguintes membros:

POSTO/GRAD	NIP	NOME
1º Ten (T)	21.3684.22	RAYANNE LOPES ALMEIDA FONTELES
2º Ten (RM2-T)	25.3051.23	MARIANA MENDONÇA DA SILVA
1º SG-AR	06.0199.01	DIEGO DE LIMA NUNES

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Comando do 1º Distrito Naval (COM1ºDN) estabelece em uma de suas missões a execução dos processos seletivos para ingresso na MB. Em alguns certames, há um número de candidatos inscritos e confirmados superior à capacidade física das Organizações Militares disponíveis no Rio de Janeiro (como o Centro de Instrução Almirante Alexandrino - CIAA e o Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA).

Tendo em vista a sazonalidade dos certames e a incerteza quanto ao número exato de candidatos que efetivamente realizarão as provas, adota-se o rito do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para a seleção da proposta mais vantajosa. Salienta-se que a Intenção de Registro de Preços (IRP) foi processada exclusivamente para o atendimento das demandas do Com1ºDN (sem adesão de outros órgãos participantes e sem previsão de adesão tardia/carona), resultando na **celebração direta de instrumento contratual com a licitante vencedora**. A modelagem pelo SRP permite a execução e o faturamento sob demanda (preço unitário por candidato), assegurando a economicidade e a eficiência da gestão orçamentária.

II – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação estão detalhadamente estipulados no Termo de Referência. A execução será formalizada mediante Termo de Contrato celebrado entre o Comando do 1º Distrito Naval e a empresa vencedora do certame. A contratada deverá comprovar qualificação técnica e operacional na prestação de serviços similares pelo período e condições mínimas exigidas na legislação e no instrumento convocatório.

III – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de preço em conformidade com o art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Diante das especificidades das exigências logísticas e de segurança exigidas para certames militares na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, a pesquisa direta de mercado reflete os valores praticados para a formação do preço estimativo de referência por candidato.

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação, decorrente de Pregão Eletrônico sob o rito do Sistema de Registro de Preços, para prestação do serviço de locação de espaço físico para realização de provas sobre responsabilidade do Comando do 1º Distrito Naval, para a aplicação da Prova Objetiva, contemplando:

- A prestação do serviço consistirá na segurança e conforto ao candidato e à Equipe de Coordenação da MB;
- Infraestrutura com sanitários limpos e adequados ao uso e bebedouros em todos os prédios e número suficiente para atender a demanda;
- Acesso interno para as viaturas (ônibus, micro-ônibus e van) para apoio às equipes de suporte logístico (Coordenação do Processo Seletivo);
- Estacionamento para as viaturas de apoio e veículos particulares (Comissão da Coordenação, Fiscais e Ajudantes de Fiscais);
- Disponibilizar 60 rádios transmissores para comunicação do pessoal envolvido no Concurso Público;
- Disponibilizar 40 detectores de metais para revista de pessoal com baterias;
- Disponibilizar 1 notebooks (configuração mínima i5 intel 8RAM HD SATA 250 GB) para cada local de prova;
- 1 (um) Megafone portátil móvel, com bateria.
- Disponibilizar segurança ao pessoal e material;
- Equipe de apoio de segurança externa com pessoal e material;
- Equipe de funcionários responsáveis pela abertura, pela manutenção, pelo funcionamento e fechamento do local;
- Os serviços deverão ser executados por profissionais com experiência necessária à realização do certame; e
- A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo.

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A licitação pretende contratar o serviço de locação de espaços para o corrente ano, com acréscimo de 20% (vinte por cento) em relação ao ano anterior, podendo ser prorrogável.

Destaca-se a capacidade de vagas dos Centros de Instrução da MB, tradicionalmente utilizados (Centro de Instrução Almirante Alexandrino – CIAA e Centro de Instrução Almirante Graça Aranha – CIAGA), que possuem 2.000 (duas mil) e 500 (quinhentas) vagas, respectivamente. Considerando a subtração das vagas dos Centros de Instrução citados, estima-se a quantidade de 28.000 (vinte e oito mil) a serem contratadas.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo (R$ 35,00 por candidato) e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Valor (R$): 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais)

A Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 do Ministério da Economia, dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; discorrendo a respeito dos parâmetros a serem seguidos:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1o Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

VII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto é inviável sob o ponto de vista técnico e logístico, uma vez que a prestação de serviços exige padronização operacional, centralização do gerenciamento de riscos e coordenação integrada de segurança pela Marinha do Brasil. O pagamento será efetuado pelo regime de empreitada por preço unitário, de forma proporcional ao quantitativo de candidatos efetivamente alocados por local de prova após a realização de cada certame e regular atestação em Nota Fiscal.

VIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Todas as exigências de infraestrutura, materiais, equipamentos de apoio (rádios, detectores, notebooks) e equipes técnicas de suporte estão englobadas no escopo do contrato, inexistindo dependência direta de outros contratos concomitantes para a execução do evento logístico.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta contratação visa cumprir o planejamento da Divisão Processos Seletivos, para a realização dos Processos Seletivos do Serviço Militar Voluntário, a fim de atender a 28.000 (vinte e oito mil) candidatos inscritos estimados, por um período de 12 (doze) meses.

Demonstração do alinhamento entre contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

X – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a locação de locais de provas visa garantir a excelência logística e a segurança institucional do Processo Seletivo para o Serviço Militar Voluntário (SMV) da Marinha do Brasil. O resultado pretendido é assegurar ambientes padronizados, seguros e acessíveis para candidatos de todos os níveis de escolaridade, mitigando riscos de fraude e vazamento de informações. Além disso, a terceirização promove a eficiência financeira (economicidade) e a otimização de recursos humanos, desonerando o pessoal militar das complexas tarefas operacionais e logísticas para que possam se concentrar exclusivamente na fiscalização e na coordenação do certame.

XI – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Serão adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Para realização dos Processos Seletivos do Serviço Militar Voluntário, o Comando do 1º Distrito Naval designa um oficial qualificado para exercer a função de fiscal do contrato, verificando e fazendo valer a função de cada empresa contratada durante o certame.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No objeto desta contratação, não há itens abrangidos e que correspondam à legislação ambiental vigente.

XIII – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação demonstra-se tecnicamente e economicamente viável, uma vez que a Marinha do Brasil não possui Organizações Militares (OM) com capacidade de espaço físico ou capilaridade geográfica para abrigar, simultaneamente e com o distanciamento adequado, o elevado volume de candidatos de todos os níveis do processo seletivo do SMV. Além disso, a terceirização reduz o custo de oportunidade ao evitar o desvio de função do pessoal militar para atividades logísticas secundárias, consolidando-se como a alternativa de menor custo e menor risco operacional para a Administração Naval.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

RAYANNE LOPES ALMEIDA FONTELES
Primeiro-Tenente (T)
Membro da Equipe de Planejamento

MARIANA MENDONÇA DA SILVA
Segundo-Tenente (RM2-T)
Membro da Equipe de Planejamento

DIEGO DE LIMA NUNES
Primeiro-Sargento (AR)
Membro da Equipe de Planejamento

APROVO este documento – Estudos Técnicos Preliminares.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

RONALD ARAUJO REZENDE
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Chefe-Geral dos Serviços

Assinatura Digital Institucional
Rayanne L. A. Fonteles
055.***.***-60
29/10/2026 14:31:17 -03 CPF

Assinatura Digital Institucional
Mariana M. da Silva
156.***.***-67
29/10/2026 14:35:33 -03 CPF

Assinatura Digital Institucional
Diego de L. Nunes
104.***.***-65
29/10/2026 14:51:18 -03 CPF